

ngc



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 05 de agosto de 2025

Ofício nº 164/25-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 23ª Sessão Ordinária, realizada em 04/08/25, aprovou o **Requerimento nº 145/25**, de autoria do Senhor vereador Professor Edson Gabriel Junior que, solicitou que uma cópia vos fosse encaminhada.

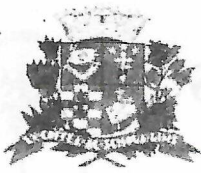
Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Tutty Pereira
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/DF

AMZ



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO durante a 23^a Sessão
Ordinária, realizada em 04/08/25

Tutty Pereira
Presidente

Encaminhado pelo Ofício nº 164/25-SG

REQUERIMENTO nº 145 /25

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o nosso Município sempre enfrentou vários problemas referentes à falta de energia e oscilações na rede, gerando prejuízo para a população e, em especial, aos comerciantes;

CONSIDERANDO que os serviços não vinham sendo prestados de forma adequada pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL no Município, sendo alvos de um Requerimento de votos de repúdio, deste Vereador que vos subscreve, aprovado em 22/04/2025 na 12^a Sessão Ordinária desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que, após, a referida Companhia alterou alguns de seus procedimentos, trazendo maior tranquilidade a nossos munícipes, dentre eles destacamos as seguintes ações: instalação de um totem de atendimento no Simplifica, de segunda a sexta; prospecção de um novo credenciado, a partir da presente data; limpeza dos ocupantes, como rede de telefonia e regularização; troca de lâmpadas; e modernização da região central, utilizando-se da rede da Câmara Municipal, num investimento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo a rede mais moderna no mercado;

CONSIDERANDO ainda, a realização de ações sociais, como o Cinema Itinerante, para crianças, previsto para o próximo mês de setembro;

C.M. LINS-SP P.6: 0167-ANZ 04/08/2025 07:42:27



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO que as ações realizadas são de grande valia, não podemos deixar de destacar que os problemas pertinentes ao aqui tratado podem ocorrer em diversos tempos e ocasiões, pelo que esperamos que a prontidão no atendimento siga esses passos de excelência, assim, podemos afirmar que houve um bom resultado nas ações realizadas para o momento;

Diante todo o exposto:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na Quadra 603, Módulo I, 1º andar, CEP: 70.830-030, Brasília/DF, apontando as citadas melhorias providenciadas pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, no intuito de melhor atender a nossos munícipes em decorrências de problemas enfrentados pela falta de energia elétrica.

Requeremos, outrossim, que cópias da presente propositura sejam encaminhadas à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Km 2.5, CEP: 13.088-900, Campinas/SP; aos Excelentíssimos Senhores: Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, digníssimo presidente do Senado, no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes - Anexo II - Térreo, CEP: 70.165-900, Brasília/DF; Excelentíssimo Senhor Hugo Motta, digníssimo presidente da Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, CEP: 70.160-900, Brasília/DF; Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, digníssimo governador do Estado de São Paulo, na Avenida Morumbi, nº 4.500, CEP: 05.650-905 São Paulo/SP; ao Excelentíssimo Senhor João Pandolfi, digníssimo prefeito de Lins; ao Ministério Público do Fórum da Comarca de Lins; e aos Presidentes das Câmaras Municipais das seguintes cidades: Sabino, Cafelândia, Getulina, Guaimbê, Guaíçara, Guarantã, Pongai, Uru, Promissão, Olímpia, Araçatuba e São Paulo; para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 1º de agosto de 2025

Professor Edson Gabriel Junior
Vereador